

**CLASSIFICAÇÃO PROVISÓRIA DO EDITAL N° 01/PPGE/UFFS/2023 - CONCESSÃO DE BOLSA DE ESTUDO DE COTA INSTITUCIONAL UFFS DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO**

Em conformidade com o Edital n° 01/PPGE/UFFS/2023, que dispõe sobre a concessão de bolsa de estudos institucional do Programa de Mestrado em Educação (PPGE), segue classificação provisória:

**1 INSCRIÇÕES**

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	SITUAÇÃO
1º	Feiruque de Jesus dos Santos	Classificado e contemplado
2º	Milena Caregnato	Classificado

**2. RECURSOS**

**2.1** Cabe recursos nos termos do item 7 do edital N° 01/PPGE/UFFS/2023.

**3. DA IMPLEMENTAÇÃO DA BOLSA**

**3.1** O candidato classificado e contemplado deverá encaminhar para o e-mail [sec.ppg@uffrs.edu.br](mailto:sec.ppg@uffrs.edu.br), os seguintes documentos em formato pdf, até 28/04/2023:

- Atestado de matrícula do aluno indicado para a bolsa;
- Comprovação de titularidade de conta no Banco do Brasil do aluno, informando número de agência e conta-corrente;
- Cópia de documento de Identidade;
- Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- Título de Eleitor; g) Cópia do comprovante atualizado de residência no estado de Santa Catarina em nome do aluno. Em caso de comprovante em nome de terceiro, deverá ser apresentada declaração deste, junto com o comprovante;
- Termo de Compromisso Institucional e Plano de Trabalho (Anexo III dos Formulários) da do edital n° 1/PPGE/UFFS/2023, devidamente assinado e digitalizado.

**3.2** O candidato contemplado com bolsa deverá enviar os documentos por e-mail digitalizados em PDF.

Chapecó-SC, 25 de abril de 2023  
CLAUDECIR DOS SANTOS  
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Educação